Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 270/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino do P.M.D.B.

ASSUNTO: Retirada de bancos da Praça Oswaldo Marino.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ouvir o douto plenário seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando para que o mesmo determine ao fiscal do setor urbanistico a providencia de retirada dos bancos da Praça Oswaldo Marino, na Rua João da Costa Vieira, pois, os mesmos poderão a qualquer momento desgarrarem nas crateras que estão se formando ali. Aliás tal praça foi muito bem cuidada pela administração passada e também pela atual.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1.990

Milton Marino

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 25/6/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.163
25/06/90
Chefe da Secretaria